

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009

O Prefeito Municipal de Barras, Estado do Piauí, tendo em vista o Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Barras, Estado do Piauí e a Fundação João do Vale, faz saber que realizará Concurso Público de provas, para provimento de vagas no quadro permanente do Hospital Municipal Leônidas Melo, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, que se regerá na forma do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso será realizado sob a responsabilidade da Fundação João do Vale, obedecidas às normas deste Edital.

1.1. Os cargos, o número de vagas, o requisito, a remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidos no quadro a seguir:

ITEM	CARGOS	VAGAS	REQUISITOS PARA INVESTIDURA *	VENCIMENTO	CH	TAXA R\$
1.	Auxiliar de Serviços Gerais	15	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)	R\$ 415,00	30 H	25,00
2.	Auxiliar de Cozinha	01	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)	R\$ 415,00	30 H	30,00
3.	Auxiliar de Lavanderia	01	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)	R\$ 415,00	30 H	30,00
4.	Auxiliar de Laboratório	01	Ensino Fundamental Completo	R\$ 415,00	30 H	25,00
5.	Auxiliar Administrativo	15	Ensino Médio Completo	R\$ 415,00	30 H	30,00
6.	Copeira	04	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)	R\$ 415,00	30 H	25,00
7.	Cozinheira	01	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)	R\$ 415,00	30 H	25,00
8.	Costureira	01	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)	R\$ 415,00	30 H	25,00
9.	Dispenseiro	01	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série).	R\$ 415,00	30 H	25,00
10.	Motorista Categoria D	02	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)	R\$ 415,00	30 H	30,00
11.	Maqueiro	02	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)	R\$ 415,00	30 H	30,00
12.	Operador de Máquina de Lavar Roupas	02	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)	R\$ 415,00	30 H	30,00
13.	Porteiro	05	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 415,00	30 H	25,00
14.	Telefonista	02	Ensino Fundamental Completo	R\$ 415,00	30 H	30,00
15.	Técnico em Enfermagem	35	Curso Técnico em Enfermagem com inscrição no Conselho Regional de Enfermagem	R\$ 415,00	30 H	35,00
16.	Tecnólogo em Radiologia	01	Curso de Tecnólogo em Radiologia	R\$ 600,00	30 H	35,00
17.	Técnico em Radiologia	02	Curso Técnico em Radiologia	R\$ 415,00	30 H	35,00
18.	Técnico em Patologia	01	Curso Técnico em Patologia	R\$ 415,00	30 H	35,00
19.	Técnico em Contabilidade	02	Curso Técnico em Contabilidade	R\$ 415,00	30 H	35,00
20.	Vigia	03	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)	R\$ 415,00	30 h	25,00
21.	Mensageiro	01	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)	R\$ 415,00	30 H	25,00
22.	Médico Clínico Geral	02	Graduação Superior comprovada por diploma de conclusão do curso de Medicina com inscrição no Conselho Regional de Medicina.	R\$ 800,00 mais produtividade	30 H	80,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009

23.	Médico Pediatra	01	Graduação Superior por Diploma de conclusão do Curso de Medicina e Residência em Pediatra com registro no conselho regional de medicina	R\$ 800,00 mais produtividade	30 H	80,00
24.	Médico Ginecologista - Obstetra	01	Graduação Superior por Diploma de conclusão do Curso de Medicina com residência ou especialização em Ginecologia com registro no Conselho Regional de Medicina	R\$ 800,00 mais produtividade	30 H	80,00
25.	Médico Cardiologista	01	Graduação Superior comprovada por Diploma de conclusão do Curso de Medicina mais residência ou especialização em Cardiologia com registro no Conselho Regional de Medicina	R\$ 800,00 mais produtividade	30 H	80,00
26.	Médico Anestesista	01	Graduação Superior por Diploma de conclusão do Curso de Medicina mais especialização com registro no Conselho Regional de Medicina	R\$ 800,00 mais produtividade	30 H	80,00
27.	Médico Ortopedista	01	Graduação Superior comprovada por Diploma de Curso de Medicina com residência médica ou especialização em Ortopedia e Registro no Conselho Regional de Medicina	R\$ 800,00 mais produtividade	30 H	80,00
28.	Médico Dermatologista	01	Graduação Superior comprovada por Diploma de Medicina com residência médica ou especialização em Dermatologia e inscrição no Conselho Regional de Medicina	R\$ 800,00 mais produtividade	30 H	80,00
29.	Médico Oftalmologista	01	Graduação Superior comprovada por Diploma de Medicina com residência médica ou especialização em Oftalmologia e inscrição no Conselho Regional de Medicina	R\$ 800,00 mais produtividade	30 H	80,00
30.	Médico Psiquiatra	01	Graduação Superior comprovada por diploma de conclusão do Curso de Medicina com residência médica ou especialização em Psiquiatria e inscrição no Conselho Regional de Medicina	R\$ 800,00 mais produtividade	30 H	80,00
31.	Médico Neurologista	01	Graduação Superior comprovada por diploma de conclusão do Curso de Medicina com residência médica ou especialização em Neurologia.	R\$ 800,00 mais produtividade	30 H	80,00
32.	Médico Radiologista	01	Graduação Superior comprovada por Diploma de conclusão do Curso de Medicina com residência Médica ou especialização em Radiologia.	R\$ 800,00 mais produtividade	30 H	80,00
33.	Nutricionista	01	Graduação Superior comprovada por diploma de conclusão do curso de Nutrição e inscrição no Conselho Regional de Nutrição.	R\$ 800,00 mais produtividade	30 H	80,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009

34.	Fisioterapeuta	02	Graduação Superior comprovada por diploma de conclusão do Curso de Fisioterapia e inscrição no Conselho Regional de Fisioterapia.	R\$ 800,00 mais produtividade	30 H	80,00
35.	Dentista	01	Graduação Superior comprovada por diploma de conclusão do curso Odontologia e inscrição no Conselho Regional de Odontologia.	R\$ 800,00 mais produtividade	30 H	80,00
36.	Bioquímico	02	Graduação Superior comprovada por Diploma de Conclusão do Curso de Bioquímica e inscrição no Conselho Regional de Farmácia e Bioquímica	R\$ 800,00 mais produtividade	30 H	80,00
37.	Enfermeiro	06	Graduação Superior comprovada por Diploma de Conclusão do Curso de Enfermagem e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem.	R\$ 800,00 mais produtividade	30 H	80,00
38.	Total Geral	122				

2. REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1. A investidura no cargo está condicionada ao atendimento das seguintes condições:

- Ter nacionalidade brasileira e no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, na forma do disposto art. 13 do decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 anos;
- Comprovar os requisitos exigidos para o exercício do cargo, na forma do subitem 1.1 deste Edital;
- Apresentar atestado de sanidade física e mental;
- Apresentar declaração de acumulação lícita de cargo público;
- Inscrição no órgão da classe, quando for o caso;
- Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais.

2.2. O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 2.1 impedirá a posse do candidato.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas no período **19.01 a 07.02.2009** (dias corridos).

3.2.0. A boleto de pagamento da inscrição realizada pela internet bem como da inscrição presencial deverá ser paga exclusivamente **nas Casas Lotéricas, Caixas Eletrônicas da Caixa Econômica Federal e Correspondentes Bancários da Caixa Econômica Federal (Caixa Aqui)**, para quitação da taxa de inscrição.

3.3. Candidato apresentará no ato da inscrição:

- Comprovante da taxa de inscrição, em nome da FUNDAÇÃO JOÃO DO VALE;
- Ficha de inscrição adquirida no local das inscrições, preenchida sem emendas, rasuras ou omissões, e assinada pelo candidato;

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009

- Fotocópia legível da Cédula Oficial de Identidade, ou Cédula de Identidade Profissional ou Carteira de Trabalho e Previdência Social;

3.3.1 Os candidatos portadores de deficiência apresentarão, ainda, a documentação especificada no item 3.16.

3.4 Efetivada a inscrição, não serão aceitos em nenhuma hipótese, pedidos para alteração de cargo ou restituição do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.5. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporâneas, ou por qualquer outra via que não especificada neste Edital. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração, sendo apresentado o instrumento de mandato, fotocópia legível e autenticada do documento de identidade do procurador e documento relativo ao candidato, constantes no subitem 3.3, que ficarão em poder da **Fundação João do Vale**.

3.6. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato e/ou do seu procurador. A Fundação terá o direito de excluir do processo seletivo o candidato, cuja ficha for preenchida com dados incorretos, incompletos ou se constatar, posteriormente, que os mesmos são inverídicos.

3.7. A inscrição via internet será admitida no endereço eletrônico www.fundacaojoaodovale.com.br, no período compreendido entre **19.01 a 07.02.2009 (até 23 horas do dia 07.02.2009, podendo ser prorrogada até o dia 08.02.2009)**. Para isso o candidato informará o número de seu CPF, condição exclusiva e obrigatória para esta modalidade de inscrição.

3.8 A Fundação João do Vale não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação e congestionamento que impossibilitem a transferência de dados.

3.9 As solicitações de inscrições via internet cujos pagamentos forem efetuados após as horas e datas estabelecidas no **subitem 3.7 não serão acatadas**, e independentemente do motivo da perda do prazo.

3.10. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todas as condições exigidas para o cargo ou emprego pretendido.

3.11. Por ocasião da inscrição o candidato deverá **optar por um único cargo** para o qual deseja concorrer às vagas ofertadas. No caso de o candidato se inscrever para mais de um cargo, a última inscrição invalida a primeira.

3.12. Serão reservadas às pessoas portadoras de deficiências, em caso de aprovação, 5% (cinco por cento) das vagas determinadas para cada cargo, consideradas as frações. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com a estrita observância da ordem classificatória.

3.13. Consideram-se pessoas portadoras de deficiências, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto 3.298/99, de 20/12/1999.

3.14. Nos termos estabelecidos pelo citado Decreto o candidato portador de deficiência deverá identificá-la na ficha de inscrição.

3.15. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente em seu Artigo n.º 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.16. Os candidatos portadores de deficiência deverão apresentar, no ato da inscrição:

- a) **laudo médico** atestando a especificidade, grau da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID e a compatibilidade da deficiência com as atividades do cargo que irá concorrer;
- b) solicitação do acompanhamento para realizar prova com monitor ou a confecção da prova ampliada, **para os deficientes cegos ou amblíopes**;
- c) solicitação de tempo adicional para realização da prova, com justificativa de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, **para os candidatos, cuja deficiência, comprovadamente, assim o exigir**:

3.17. Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados no subitem 3.9:

- Alínea "a" - serão considerados como não portadores de deficiência;
- Alínea "b" - não terão a prova preparada, seja qual for o motivo alegado.
- Alínea "c" - não terão direito ao tempo adicional.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009

3.18. O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição, não declarar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.19. O candidato portador de deficiência aprovado no concurso será submetido à perícia médica do Sistema Único de Saúde - SUS, que decidirá sobre a compatibilidade ou não da deficiência com o exercício das atividades do cargo.

4. DO PROCESSO DO SELETIVO

4.1. Para os Cargos de **Nível Superior** o Concurso constará de provas escritas objetivas, de caráter eliminatório, valendo 100 (cem) pontos.

4.2. Para os Cargos de **Nível Médio e Fundamental** o Concurso constará de provas escritas objetivas, de caráter eliminatório, valendo 100 (cem) pontos.

4.3. A prova escrita objetiva para cada cargo, versará sobre os respectivos conteúdos programáticos, constantes no Anexo III do Edital que será entregue ao candidato no ato da inscrição.

4.4. Serão considerados habilitados na prova escrita objetiva os candidatos que obtiverem, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos válidos para a mesma.

4.5. Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de prova, facultada, no entanto, a interposição de recurso na forma do item 6 e seus subitens.

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. As provas serão aplicadas, em BARRAS – PIAUÍ, em local e data de acordo com o Cronograma de Execução - Anexo II.

5.2. A relação dos candidatos por local e sala de aplicação das provas será afixada na Prefeitura Municipal de Barras - PI, situada na Rua Taumaturgo de Azevedo - centro, e no site www.fundacaojoaodovale.com.br.

5.2.1 Os candidatos poderão retirar através do site www.fundacaojoaodovale.com.br, o seu cartão de inscrição usando para isto o CPF e o número de inscrição, a partir do dia 03.03.2009

5.3. O candidato comparecerá ao local de aplicação das provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início das mesmas, munido de:

a) caneta esferográfica (tinta azul ou preta);

b) comprovante de inscrição;

c) documento de Identidade Civil, Militar ou Profissional original, apresentado no ato da inscrição.

5.3.1. Sem o documento oficial de identificação o candidato não fará prova.

5.4. Não será admitido à sala de aplicação de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da prova.

5.5. Será proibido o ingresso, nas salas de realização das provas, do candidato que conduzir máquina calculadora (também em relógio) ou similar, telefone celular, Ipods, MP3, BIP, Walkman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagem ou portando armas. Durante a realização das provas objetivas não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos.

5.6. As provas escritas objetivas terão duração de 04 (quatro) horas e serão do tipo múltipla escolha, com uma única resposta correta.

5.7. As respostas serão transcritas para o CARTÃO RESPOSTA, que é o único documento válido para a correção eletrônica através de leitura óptica.

5.8. O preenchimento do CARTÃO RESPOSTA será de inteira responsabilidade do candidato, que procederá de acordo com as instruções contidas no Caderno de Questões.

5.9. O candidato que marcar a PARTE SUPERIOR (área que especifica o cargo e inscrição) do seu CARTÃO RESPOSTA invalidará o seu cartão resposta e será ELIMINADO DO CONCURSO.

5.10 Na correção do CARTÃO RESPOSTA será atribuída nota 0 (zero) às questões não assinaladas, questões que contiverem mais de uma alternativa marcada, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.11. Ao terminar a prova escrita objetiva, o candidato entregará ao fiscal da sala o CARTÃO RESPOSTA devidamente assinado.

5.12. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para as provas, nem substituição do CARTÃO RESPOSTA por erro do candidato, seja qual for o motivo alegado.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009

5.13. Decorridas 02 (duas) horas do início da prova escrita objetiva, o candidato poderá levar o caderno de questões.

5.14. O Gabarito Oficial das provas escritas objetivas será divulgado na data constante no Cronograma de Execução - Anexo II.

6. DO RECURSO

6.1. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, relativa à divulgação do Gabarito Oficial da prova escrita objetiva, desde que devidamente fundamentado e dirigido à Comissão Organizadora do Concurso e entregue sob protocolo na Prefeitura Municipal, na data prevista no Cronograma de Execução - Anexo II.

6.2. O Formulário para o requerimento do recurso é o constante do anexo IV. Neste não poderá conter nome ou qualquer indicação que possa identificar o candidato, que assinará na sobre capa destacável.

6.3. O recurso para cada prova e/ou resultado será individual e somente será admitido se interposto no prazo determinado no Cronograma de Execução - Anexo II. Não será aceito, em nenhuma hipótese, recurso interposto fora do prazo, nem considerado aquele em que o recorrente de alguma forma se identificar.

6.4. Os pontos (s) relativos(s) à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) serão atribuídos(s) a todos os candidatos.

6.5. Caso haja provimento de recursos, este poderá gerar, eventualmente, alteração na pontuação obtida pelo candidato, modificando sua posição para uma classificação superior ou inferior, e ainda, a sua desclassificação, se não atender os itens 7 e 8 e seus subitens, deste Edital.

6.6. A decisão proferida pela Banca Examinadora tem caráter irrecorrível na esfera administrativa, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6.7. Os recursos intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes serão indeferidos.

7. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

7.1. Será considerado habilitado e aprovado no concurso o candidato que, cumulativamente, atender às seguintes exigências:

- a) tiver obtido, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova escrita objetiva;
- b) tiver sido classificado até o limite de vagas determinadas para os cargos constantes no subitem 1.1 deste Edital.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. A classificação final dos candidatos para cada cargo dar-se-á em ordem decrescente do total de pontos da prova escrita objetiva (observado o percentual mínimo exigido), até o limite de vagas determinado para cada cargo neste Edital.

8.2. Ocorrendo igualdade de pontos para fins de classificação final, terá preferência, após a observância do disposto no Parágrafo Único do Art. 27 da Lei 10.741 2003 (Lei do Idoso), o desempate será em prol do candidato que, sucessivamente;

- Obtiver maior número de pontos na Prova Escrita – Conhecimento Específico.
- Obtiver maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa para os cargos de Nível Médio e Fundamental que não tenham conhecimento específico.
- Tenha mais idade.

9. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Decorridos os prazos para recursos, previstos no item 6 e no Cronograma de Execução - Anexo II, o Resultado Final do concurso será encaminhado pela FUNDAÇÃO JOÃO DO VALE à Prefeitura Municipal de Barras - PI, para homologação e publicação no Diário Oficial dos Municípios

10. DO PRAZO DE VALIDADE

10.1. O prazo de validade será 02 (dois) anos, contados da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final no Diário Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogado por igual período.

11. DA NOMEAÇÃO

11.1. A nomeação do candidato classificado fica condicionada à comprovação dos requisitos, para investidura no cargo especificado no subitem 2.1 e será feita pela Prefeitura Municipal de Barras - PI de acordo com o número de vagas previstas para cada cargo no subitem 1.1, obedecida a estrita ordem de classificação do candidato no concurso.

12. DA POSSE E EXERCÍCIO

12.1. A posse e o exercício dos candidatos nomeados será de acordo com o que determina a Lei Orgânica do Município.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009

13. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1. A falta de comprovação de qualquer requisito para investidura no cargo, prática de falsidade ideológica, procedimento indisciplinar ou descortês para com os membros da Comissão, coordenadores, auxiliares e autoridades presentes, durante a realização das provas, acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do Concurso e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, ainda que já tenha sido publicado o Edital de homologação do resultado final do concurso, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

13.2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão comprobatória de classificação no Concurso, valendo para este fim, o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios.

13.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso tácito de aceitar as condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

13.4. A aprovação no Concurso assegurará, apenas, a expectativa de direito à nomeação no limite de vagas oferecidas para cada cargo no presente Edital, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, de exclusivo interesse e conveniência da Prefeitura Municipal de Barras - PI, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso.

13.5. Qualquer alteração nas datas do Cronograma de Execução - Anexo II, será divulgado na FUNDAÇÃO JOÃO DO VALE, Prefeitura Municipal de Barras – PI e Diário Oficial dos Municípios.

13.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelo Diário Oficial dos Municípios, a publicação dos Atos e Editais referentes a este Processo Seletivo, bem como informações relativas aos subitens 5.1, 5.2 e 13.5 que serão afixadas na Prefeitura Municipal de Barras e no **site www.fundacaojoaodovale.com.br**

13.7. Será entregue ao candidato, no ato da inscrição, um exemplar deste Edital contendo os anexos I, II, III, IV e V.

14. Serão publicados no Diário Oficial dos Municípios, somente os resultados dos candidatos que lograram classificação no Concurso até o número de vagas determinado para cada cargo neste Edital.

15. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão do Concurso.

Barras - PI, 08 de janeiro de 2009.

Francisco das Chagas Rego Damasceno,

Prefeito Municipal de Barras – PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009

ANEXO – I
COMPOSIÇÃO DA PROVA

CARGOS – TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TÉCNICO EM PATOLOGIA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, MOTORISTA, ENFERMEIRO, DENTISTA, FISIOTERAPEUTA, TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA, NUTRICIONISTA, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, BIOQUÍMICO E MÉDICO.(TODAS AS ESPECIALIDADES)

DISCIPLINA	Nº QUESTÕES	PESO	PONTOS
PORTUGUÊS	10	1,0	10
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	30	3,0	90
TOTAL	40		100

CARGOS: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, VIGIA, PORTEIRO, MAQUEIRO, MENSAGEIRO, COSTUREIRA, OPERADOR DE MÁQUINA DE LAVAR, AUXILIAR DE LAVANDERIA, TELEFONISTA, COZINHEIRA, COPEIRA, DESPENSEIRO, AUXILIAR DE COZINHA,

DISCIPLINA	Nº QUESTÕES	PESO	PONTOS
PORTUGUÊS	20	3,0	60
MATEMÁTICA	20	2,0	40
TOTAL	40		100

CARGOS: AULIXIAR ADMINISTRATIVO

DISCIPLINA	Nº QUESTÕES	PESO	PONTOS
PORTUGUÊS	20	3,0	60
MATEMÁTICA	10	2,0	20
INFORMÁTICA	10	2,0	20

ANEXO – II
CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	08.01.2009	DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS www.fundacaojoaodovale.com.br
Inscrições	19.01 a 07.02.2009	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS www.fundacaojoaodovale.com.br
Divulgação do local de aplicação das Provas Escritas Objetivas	03.03.2009	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS www.fundacaojoaodovale.com.br
Aplicação da Prova Escrita Objetiva	15.03.2009	A ser divulgado
Divulgação do Gabarito da Prova Escrita Objetiva	16.03.2009	www.fundacaojoaodovale.com.br
Prazo para Recurso do Gabarito	17 e 18.2009	Fundação João do Vale e Prefeitura Municipal de Barras
Resultado após Julgamento de Recursos do Gabarito	30.03.2009	www.fundacaojoaodovale.com.br Diário Oficial dos Municípios
Prazo para Recursos do Resultado Final	31.03 a 01.04.2009	Fundação João do Vale e Prefeitura Municipal de Barras
Resultado Final após Julgamento de Recursos	08.04.2009	www.fundacaojoaodovale.com.br e Diário Oficial dos Municípios
Homologação do Resultado Final	14.04.2009	Diário Oficial dos Municípios

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

1. Texto-compreensão de texto. Conceitos. 2. Coesão – conceitos e mecanismos. 3. Coerência textual – informatividade, intertextualidade e inferências. 4. Tipos de texto e gêneros textuais. 5. Variação lingüística: linguagem formal e informal. 6. Linguagem Figurada. 7. Semântica. Sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, hiperônimos e hipônimos. 8. Morfossintaxe: classificação das palavras, emprego e flexão; estrutura e formação de palavras; o período-classificação; orações coordenadas e subordinadas, termos da oração. Vocativo e apostro. Sintaxe de regência, concordância e colocação. 9. Ocorrência de crase. 10. Ortografia oficial. 11. Acentuação gráfica.

PORTUGUÊS COMUM PARA TODOS OS CARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Ortografia. Divisão silábica e respectiva classificação quanto ao número de sílabas. Uso de maiúscula e minúscula; consoantes e vogais; singular e plural; artigos. Aumentativo e diminutivo de palavras. Substantivo, adjetivo, verbo, pronomes e sinais de pontuação.

PORTUGUÊS COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Alfabeto; Acentuação Gráfica; Sinais de Pontuação; Classe de Palavra e suas Flexões; Ortografia; Interpretação de texto.

MATEMÁTICA COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Números e Numeral; Adição; Subtração; Multiplicação; Dobro; Divisão.

MATEMÁTICA COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Números naturais, números fracionários. Sistema de numeração decimal. Operações (soma, subtração, multiplicação e divisão) com números naturais e com números fracionários. Geometria: medida de comprimento e de área de figuras planas. Resolução de problemas envolvendo medidas de tempo, medidas de comprimentos, medidas de áreas de figuras planas, dinheiro.

PORTUGUÊS COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO MÉDIO

Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência

MATEMÁTICA COMUM PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO MÉDIO

1. Conjuntos. 2. Razão e proporção. 3. Regra de três simples e composta. 4. Porcentagem; 5. Juros simples e composto. 6. Descontos simples e composto. 7. Equações e inequações. 8. Sistemas e problemas envolvendo variáveis do 1º e 2º graus. 9. Relações métricas e trigonométricas no triângulo. 10. Problemas que envolvam figuras planas. 11. Funções. 12. Sistemas legais de medidas.

INFORMÁTICA: AULIXIAR ADMINISTRATIVO

Periféricos de um computador. Hardware. Software. Utilização de Sistema Operacional Windows /ME/XP/2000. Configurações básicas do Windows /ME/XP/2000. Aplicativos Básicos. Aplicativos do Pacote Microsoft Office (Word, Excel, Access, Power Point). Configuração de impressoras. Noções básicas de Internet e uso de navegadores. Noções básicas de correio eletrônico(e-mail).

TÉCNICO EM RADIOLOGIA / TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Legislação do SUS, Noções básicas sobre as radiações: Riscos das radiações na Radiologia Diagnóstica; Meios de Proteção; Aparelhos de Raios X; Grades, Cones, Colimadores, Ecrans Intensificadores; Câmara Escura; Revelação manual e automática; Componente da câmara escura; Filmes; Revelador, fixador e componentes. Fatores Radiológicos: Incidências; Identificação das radiografias; Incidências de rotinas e incidências especiais. Técnica radiológica: Membro superior; Mão - ossos do carpo - quirodáctilos; Mão - corpo estranho; Idade óssea - Punho; Cotovelo - antebraço; braço; ombro; - escápula; Articulação acrômio clavicular; Clavícula; Articulação externo clavicular. Membro inferior. Pé, antepé; retro-pé; Pododáctilos; Calcâneo; Pés planos; Articulação tíbio társica (ruras ligamentares) ; Perna; Joelho; Patéla; Fêmur, Colo do fêmur; Articulação coxo femural; Bacia; Púbis; Articulação sacro íliaca; Escanograma. Coluna vertebral; Coluna Cervical; Coluna Torácica; Coluna Lombo-sacra; Cóccix; Coluna para escoliose. Crânio: Radiografias Panorâmicas; Radiografias do Crânio no politraumatizado; Sela túrcica; Buraco óptico; Mastóides; Seios da face. Radiografias simples do abdômen e do tórax. Exames contrastados. Noções de hemodinâmica. Noção infecção hospitalar. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde.

TÉCNICO EM PATOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Fundamentos: identificação dos diversos equipamentos de um laboratório, sua utilização e conservação, por exemplo, balanças, estufas, microscópio, vidraria, etc; Identificação dos métodos mais utilizados na esterilização e desinfecção em laboratório, por exemplo, autoclavagem, esterilização em estufa, soluções desinfetantes; Preparação de meios de cultura, soluções, reagentes e corantes; Manuseio e esterilização de material contaminado; Métodos de prevenção e assistência a

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009

acidentes de trabalho; Ética em laboratório de análises clínicas; Técnicas de lavagem de material em laboratório de análises clínicas; Noções de anatomia humana, para identificação de locais de coleta de amostras para análise; Biologia: Demonstrar conhecimento teórico-prático aplicando às técnicas bioquímicas indicadas no diagnóstico de diversas patologias humanas; Hematologia: demonstrar conhecimento teórico-prático de hematologia aplicado à execução de técnicas de preparo de corantes, de manuseio correto de aparelhos e materiais, para fins de diagnóstico hematológico; Imunologia: Demonstrar conhecimento teórico-prático aplicando as técnicas sorológicas e de imunofluorescência que forneçam o diagnóstico imunológico das doenças humanas; Microbiologia: Demonstrar conhecimento teórico-prático de microbiologia clínica, coleta, transporte e armazenamento de materiais, aplicação e execução de técnicas bacteriológicas para o diagnóstico das doenças infecciosas, utilizando corretamente aparelhos e materiais; Parasitologia: Conhecimentos teórico-prático de parasitologia aplicados a técnicas que identifiquem os protozoários, helmintos, hematozoários envolvidos em doenças humanas; Biossegurança.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos de Enfermagem. Conhecimentos de Anatomia, fisiologia e farmacologia. Cuidados integrais de Enfermagem a mulher: no pré-natal, no parto e no puerpério, a portadoras de patologias ginecológicas e no climatério. Cuidados integrais de enfermagem ao recém nascido, à criança e ao adolescente normal e patológico acompanhamento neuro psicomotor e pondero-estrutural. Cuidados integrais de enfermagem ao paciente no pré-intra e pós operatório. Cuidados integrais de enfermagem ao idoso: cuidados na admissão, na internação e orientação pós alta. Cuidados integrais de enfermagem ao paciente psiquiátrico. Cuidados integrais de enfermagem ao paciente portador de doenças crônicas, degenerativas, transmissíveis e saúde do trabalhador. Cuidados integrais ao indivíduo em situações de urgência e emergência. Cuidados integrais de Enfermagem ao paciente grave. Desinfecção e esterilização: conceitos, procedimentos, materiais e soluções utilizados, tipos de esterilização e indicações. Enfermagem em saúde pública: doenças sexualmente transmissíveis, doenças transmissíveis, medidas preventivas, imunização. Biossegurança: conhecimento e aplicação. Código de ontologia de enfermagem. Lei do exercício profissional de enfermagem. Sistematização da assistência de enfermagem.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

Contabilidade Geral; Princípios Fundamentais de Contabilidade; Plano de Contas; Livros e Documentos Contábeis; Classificações e Registros Contábeis; Operações com Mercadorias; Avaliação de Investimentos Temporários e Permanentes; Avaliação e Registro do Ativo Imobilizado e Diferido; Encerramento de Exercício e Apuração de Resultado; Provisão para Imposto de Renda; Destinação do Resultado; Demonstrações Contábeis; Contabilidade Pública; Conceito de Orçamento Público; Tipos de Orçamentos; Princípios Orçamentários; Elaboração e aprovação do orçamento; Créditos Orçamentários e Adicionais; Execução Orçamentária; Receita Pública e seus Estágios; Balanços Públicos e Demonstração das Variações Patrimoniais; Prestação de Contas; Controle Interno e Externo; Lei de Responsabilidade Fiscal.

DENTISTA
CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

Odontologia Social: Saúde Bucal, Saúde Pública e Odontologia Social; Relações da odontologia social com a odontologia e com a saúde pública: Relações com a odontologia preventiva, Caracterização e hierarquização dos problemas da odontologia social, Níveis de prevenção, Organização e Administração de serviços Odontológicos, Planejamento e Avaliação em Odontologia, Educação em Odontologia; Controle de infecção em Odontologia; Farmacologia em Odontologia: Terapêutica Medicamentosa, Analgésicos, antiinflamatórios, antimicrobianos, Farmacologia em pacientes especiais; Emergências em Endodontia; Dentística: Tratamentos preventivos de cicatrículas e fissuras, Ionômero de vidro, Resinas compostas, Amálgama; Políticas de Saúde: Evolução histórica e as perspectivas da Reforma Sanitária e do Sistema Único de Saúde do Brasil, Atenção primária à saúde e a organização do serviços primários de saúde através do PSF, Estratégias para o desenvolvimento do SILOS, Promoção da saúde em todos os níveis de Atenção, Educação e saúde, Participação social no SILOS, Atual sistemática de financiamento do SUS; Sistema de Informação: Componentes do sistema de informação e sua importância no âmbito do SILOS, Sistemas de Informação utilizados pelo Ministério de Saúde, Fontes de dados e informações; Periodontia: Etiologia da doença periodontal, Prevenção da doença periodontal, Tratamento básico da Gengivite Crônica e Periodontite, Abscesso Periodontal, Periodontite Juvenil e Lesões agudas da gengiva.

ENFERMEIRO
CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

Fundamentação teórica-prática do cuidar: Sistematização da Assistência de Enfermagem, Consulta de Enfermagem, Medidas de Biossegurança Princípios, métodos e técnicas de esterilização. Avaliação das condições de saúde individual e coletiva, Métodos e técnicas de Avaliação clínica, Sinais Vitais, Identificação de Sinais e Sintomas por disfunção de órgãos e sistemas, Exames Complementares. Procedimentos relacionados ao atendimento às necessidades de Higiene e conforto, Alimentação, Eliminações, O processo saúde-doença no cuidar da saúde individual e coletiva: Concepções teóricas sobre saúde-doença. Enfermagem em Saúde Pública. Promoção da Saúde, Prevenção de Doenças, Riscos e Agravos à Saúde e Reabilitação do cliente. Doenças como Problemas de Saúde Pública. Doenças Emergentes, Remergentes e Permanentes. Políticas Nacionais de Saúde, Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS), Historicidade, princípios, diretrizes e financiamento. Participação Popular e o Controle Social. Atenção Básica de Saúde. A Estratégia de Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde. Sistema de Vigilância a Saúde: epidemiológica, ambiental e sanitária (ANVISA). Informação, Comunicação e Educação. Programas de Saúde. Atuação do Enfermeiro (a) nos Programas de Assistência à Saúde da Mulher. Planejamento Familiar. Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde do Trabalhador, Saúde do Adulto e do Idoso, DST e AIDS, Tuberculose,

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009

Hanseníase. Hipertensão (Hipertensão e Diabetes), Programa Nacional de Imunização. Saúde Mental e o CAPS. Educação em Saúde. Educação Popular em Saúde. Ambiente sustentável e Qualidade de vida. Implementação e Avaliação da Assistência de Enfermagem a clientes e grupos humanos no ambiente domiciliar e ambulatorial. Programa de Humanização da Assistência ao cliente. Processo de Trabalho em Saúde. Planejamento, organização e Gerência de Serviços de Saúde. Regulação, Controle e avaliação do Serviço de Saúde e de Enfermagem; Supervisão e Avaliação da Qualidade da Assistência e do Serviço de Enfermagem. Administração de recursos materiais; Relações Interpessoais no Trabalho. Educação Permanente em Saúde e a Enfermagem. Aspectos históricos, éticos e legais do exercício profissional: Princípios éticos e legais da prática profissional. Código de deontologia e o processo ético de transgressões e Penalidades. Competências do Enfermeiro segundo a Lei de Exercício Profissional. Entidades de Classe.

MÉDICO CLÍNICO GERAL**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Abordagem da Família (a criança, o adolescente, o adulto, o idoso no contexto familiar). Promoção a Saúde. A Educação em Saúde na Prática da Estratégia de Saúde da Família (ESF). Sistema de Informação da Atenção Básica. Noções Básicas de Epidemiologia. Vigilância Epidemiológica. Epidemiologia das Doenças Transmissíveis. Abordagem Ambulatorial do Paciente com: Enfermidades do Aparelho Digestivo (alterações da cavidade oral, sintomas dispépticos, esofagites, gastrite, úlceras, câncer); Enfermidades do Aparelho Cardiovascular (cardiopatia isquêmica, Insuficiência cardíaca, Arteriosclerose, Hipertensão arterial, trombofleites); Enfermidades do Aparelho Respiratório (Doenças do Trato Respiratório Superior, Insuficiência Respiratória, Asma Brônquica, Doença Pulmonar Obstrutiva. Pneumonias, Câncer de Pulmão); Enfermidades dos Rins e Vias Biliares (Litíase Renal, GNDA, Infecção Urinária); Enfermidades do Sistema Nervoso Central (Acidente Vascular Cerebral, Meningites, Epilepsia, Vertigens, Cefaléia); Enfermidades Hematológicas (Anemias, Distúrbios da Hemostasia, Leucemia); Enfermidades Metabólicas e Endócrinas (Diabetes Melitus, Hipotireoidismo, Hipertireoidismo, Dislipidemias, Obesidade, Hipoavitaminose, Desnutrição); Doenças Infecciosas e Parasitárias, Doenças Sexualmente Transmissíveis; Enfermidades Reumáticas (Artrite Reumática, Febre Reumática); Enfermidades Ostroarticulares (Dores musculoesqueléticas, Afecção da Coluna Cervical, Lombalgia, Osteoporose); Enfermidades Dermatológicas (Micose da Pele, Dermatites, Eczema, Escabiose, Pediculose, Urticária); Enfermidades Psiquiátricas (Transtornos Ansiosos, Depressão). Atenção do Médico nos Programas de Saúde Pública: Tuberculose, Hanseníase, Atenção a Saúde da Criança e do Adolescente, Atenção a Saúde da Mulher, Atenção a Saúde do Adulto e do Idoso. Vacinação na Criança e no Adulto. Tabagismo, Alcoolismo, Dependência às Drogas. Saúde do Trabalhador. Saúde da Família na busca da Humanização e da Ética na Atenção a Saúde. Atenção do Médico da ESF nas Emergências: Cardiovasculares, Respiratórias, Ginecológicas, Obstétricas, Neurológicas, Metabólicas, Endocrinológicas e Gastroenterológicas, das Doenças Infecciosas, dos Estados Alérgicos, dos Politraumatizados.

MÉDICO ANESTESISTA**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Ética Médica e Bioética. Responsabilidade Profissional do Anestesiologista; Risco Profissional do Anestesiologista; Preparo Pré-Anestésico; Sistema Cardiocirculatório; Sistema Respiratório; Sistema Nervoso; Farmacologia Geral; Farmacologia dos Anestésicos Locais; Farmacologia dos Anestésicos Venosos; Farmacologia dos Anestésicos Inalatórios; Farmacologia do Sistema Respiratório; Farmacologia do Sistema Cardiovascular; Farmacologia do Sistema Nervoso; Transmissão e Bloqueio Neuromuscular; Anestesia Venosa; Física e Anestesia; Anestesia Inalatória; Bloqueio Subaracnoideo e Peridural; Bloqueios Periféricos; Recuperação Pós-Anestésica; Monitorização; Parada Cardíaca e Reanimação; Sistema Urinário; Sistema Digestivo; Sistema Endócrino; Autacóides Derivados dos Lipídios; Metabolismo; Reposição Volêmica e Transfusão; Metodologia Científica; Anestesia para Cirurgia Abdominal; Anestesia em Urologia; Anestesia em Ortopedia; Anestesia e Sistema Endócrino; Anestesia em Obstetrícia; Anestesia em Urgências e no Trauma; Anestesia para Oftalmo e Otorrino; Anestesia para Cirurgia Plástica e Buco-Maxilo-Facial; Anestesia em Geriatria; Anestesia para Cirurgia Torácica; Anestesia e Sistema Cardiovascular; Anestesia em Pediatria; Anestesia para Neurocirurgia; Anestesia Ambulatorial; Anestesia para Procedimentos fora do Centro Cirúrgico; Complicações da Anestesia; Choque; Terapia Intensiva; Suporte Ventilatório; Dor; Hipotermia e Hipotensão Arterial Induzida; Anestesia para Transplantes.

MÉDICO PEDIATRA**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Epidemiologia em saúde da criança; Diagnóstico de saúde da população infantil de uma comunidade; Organização do sistema de saúde/modelo de assistência à saúde-população; Assistência farmacêutica; Planejamento e execução de programas de atenção à saúde da criança (CD, IRA, Diarréia/TRO, Imunização, Aleitamento materno); Relação médico-família-criança; Problemas comuns do ambulatório de cuidados primários em pediatria: alimentação da criança; crescimento e desenvolvimento neuro-psico-motor; dificuldades escolares, distúrbios da nutrição e metabolismo; saúde bucal; aspectos da gestação, parto e cuidados com o recém-nascido; patologias do aparelho digestivo; doenças infecto-contagiosas e parasitárias em pediatria; doenças respiratórias agudas e crônicas; patologias do trato urinário; anemias; patologias cardíacas; afecções cirúrgicas comuns da infância; problemas dermatológicos na infância; problemas ortopédicos mais comuns na infância. Medicina do adolescente. Urgências em pediatria. Ética profissional.

MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. Fisiologia do ciclo menstrual. Disfunções menstruais. Bioesteroidogênese. Histopatologia cíclica do aparelho genital. Anomalias congênitas e intersexo. Distúrbios do desenvolvimento puberal. Climatério. Vulvovaginites e cervicites. Doenças inflamatórias pélvica aguda e crônica. Doenças sexualmente transmissíveis. Abdômen agudo em ginecologia. Endometriose. Distopias genitais. Distúrbios urogenitais. Patologias benignas e malignas: da vulva, da vagina, do útero, do ovário. Anatomia, embriologia, semiologia e patologias benignas da mama. Rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer de mama. Esterilidade conjugal. Fertilização assistida. Endoscopia ginecológica. Planejamento familiar. Ética Médica em ginecologia. Anatomia e fisiologia da gestação.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009

Diagnóstico de gravidez e determinação da idade gestacional. Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação do risco obstétrico. Diagnóstico das malformações fetais. Aborto, gravidez ectópica e mola hidatiforme. Transmissão materno-fetal de infecções. Pré-eclâmpsia. Diabetes e outras intercorrências clínicas na gestação. Hemorragias do III trimestre. Sofrimentos fetal crônico e agudo. Prevenção da prematuridade.

MÉDICO CARDIOLOGISTA
CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

Código de ética médica. Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia. Ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Doença reumática. Valvopatias: diagnóstico e tratamento. Miocardiopatias: diagnóstico e tratamento. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas: Diagnóstico e tratamento. Marca-passos artificiais. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Síncope. Doenças do pericárdio. Doenças da aorta. Embolia pulmonar. Cor pulmonal. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. Infecções pulmonares.

MÉDICO ORTOPEDISTA
CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

Métodos diagnósticos: anamnese; explorações articulares, musculares, nervosas; dos vasos, radiológicas; exames laboratoriais; exame do esqueleto; biomecânica ortopédica. Métodos terapêuticos conservadores. Métodos cirúrgicos: anatomia; vias de acesso; operações sobre as partes moles; operações ósseas; operações articulares. Radioterapia. Quimioterapia enfermidades metabólicas, degenerativas e inflamatórias dos ossos e das articulações. Afecções musculotendinosas e do tecido conjuntivo. Infecções. Tumores benignos e malignos. Enfermidades congênitas e adquiridas. Enfermidades do trabalho. Afecções da coluna vertebral. Traumatismos: contusões entorses; luxações; fraturas; lesões musculares e tendinosas e diagnóstico e tratamentos; complicações abordagem imediata, em médio prazo e tardia do politraumatizado. A metalurgia e a traumatologia. Substituições articulares e ósseas. Transporte ósseo. Enxertos ósseos. Artralgias, periartrite, derrames articulares. Afecções da medula espinhal e nervos periféricos. Emergências em traumatologia.

MÉDICO DERMATOLOGISTA
CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

Embriologia e Histologia. Terapêutica. Biodermite. Zoodermatoses. Dermatoviroses. Dermatomicoses. Urticária e edema angioneurótico e prurido estrófulo. Leishmaniose e tuberculose. Eczemas. Dermatoses parareumáticas (coagenoses). Doenças sexualmente transmissíveis. Hanseníase. Acne. Genodermatoses e dermatoses de causas desconhecidas.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA
CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

Diagnóstico e conduta nos traumatismos oculares. Anomalias de refração e correção das ametropias. Afecções da conjuntiva, da córnea e da esclera. Terapêutica geral. Técnica cirúrgica. Afecções do trato uveal: irites, iridociclites, coroidites. Neurooftalmologia: papiledema, atrofia do nervo óptico, perimetria. Manifestações oculares nas afecções do sistema nervoso. Glaucoma: crônico simples, congênito, agudo e secundário. Técnica cirúrgica. Estrabismo: fobias, tropias e paralisias oculares. Técnica cirúrgica. Afecções do cristalino: congênitas, adquiridas, luxações e sub-luxações. Técnica cirúrgica da catarata. Afecções da retina: congênitas, traumáticas e vasculares. O descolamento e noções básicas de seu tratamento cirúrgico. Tumores. Alterações retinianas nas doenças em geral. Afecções das pálpebras: congênitas, traumáticas e tumorais. Afecções da órbita: traumáticas, inflamatórias e tumorais. Afecções das vias lacrimais: congênitas, traumáticas e inflamatórias. Noções básicas do tratamento cirúrgico. Saúde pública em oftalmologia: níveis de atenção e de prevenção em saúde ocular; epidemiologia das doenças oculares; prevenção da cegueira.

MÉDICO PSIQUIATRA
CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

O campo da saúde mental: políticas, práticas e saberes. Psicopatologia geral. Semiologia e psiquiatria. Distúrbio da infância e adolescência. Síndrome mentais orgânica, Esquizofrenia e distúrbios delirantes. Transtornos do humor. Transtornos decorrentes do uso de substâncias psicoativas. Alterações do desenvolvimento. Terapêutica psiquiátrica. Emergências. História da Psiquiatria. Princípios de epidemiologia. Psicoterapia e psicologia médica. Psiquiatria forense e ética médica. Assistência em saúde mental: legislação, reestruturação e políticas públicas no Brasil. Direitos civis dos doentes mentais, ética e psiquiatria forense. Epidemiologia e psiquiatria. Semiologia e nosografia psiquiátrica. Terapêutica psiquiátrica e atenção psicossocial. Sociologia das doenças mentais.

MÉDICO NEUROLOGISTA
CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

Distúrbios da filtração glomerular. Rim e compostos vasoativos. Proteinúria. Nefrotoxicidade por drogas – antibióticos. Mecanismos de concentração e diluições urinárias. Processamento de água e eletrólitos pelos túbulos renais. Mecanismos de ação diuréticos. Hemodiálise. Concentração do volume extracelular: desidratações. Distúrbios do metabolismo de potássio. Fisiopatologia do edema. Hemofiltração. Fisiopatologia da hipertensão arterial. Distúrbios da tonicidade do meio interno: regulação do balanço de água. Distúrbios do equilíbrio ácido-base. Distúrbios do cálcio e do fósforo. Insuficiência renal aguda. Insuficiência renal crônica. Diálise peritoneal ambulatorial contínua. Rim nas doenças infecciosas. Rim nas doenças sistêmicas. Doenças císticas renais. Síndrome hepatorenal. Hipertensão arterial. Câncer do rim. Nefrotoxicidade das drogas antineoplásicas. Transplante renal.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009

FISIOTERAPEUTA**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Anatomia humana; Sistema esquelético, muscular, nervoso, circulatório e respiratório. Fisioterapia humana, neurofisiologia, fisiologia do exercício, fisiologia circulatória e respiratória. Biofísica: respostas fisiológicas do organismo aos seguintes agentes físicos: calor, água, luz, eletricidade, vibrações mecânicas. Cinesiologia: princípios básicos de biomecânica, análise dos movimentos articulares. Fundamentos de traumatologia, ortopedia, reumatologia, neurologia, cardiologia, pneumologia e psicologia. Avaliação funcional: teste da função articular e muscular e espiometria, eletrodiagnóstico, cinesioterapia, mecanoterapia, eletroterapia, termoterapia, fitoterapia, hidroterapia. Fisioterapia traumatológica, ortopédica, reumatológica, neurológica, cardíaca, respiratória, obstetrícia, pediátrica, vascular no paciente queimado, pré e pós-operatório em cirurgia geral.

MÉDICO RADIOLOGISTA**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Conhecer princípios físicos da obtenção dos seguintes exames: RX, Ultrasonografia, Tomografia computadorizada. Conhecer a fisiopatologia e semiologia dos seguintes órgãos e sistemas: pulmonar, sistema nervoso central, sistema gastrointestinal, sistema genito-urinário, sistema músculo-esquelético, gineco-obstétrico, mamas e sistema endócrino nos exames de RX, Ultrasonografia, Tomografia Computadorizada, simples e contrastados.

BIOQUÍMICO**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Organização de almoxarifados. Avaliação da área física e condições adequadas de armazenamento. Controle de medicamentos e material de consumo. Padronização dos itens de consumo. Sistemas de compra. Sistema de dispensação de medicamentos e materiais de consumo. Assistência farmacêutica. Política de medicamentos – legislação para o setor farmacêutico; Bioquímica: controle de qualidade: lei de Lambert-Beer, curva e fator de calibração. Padrões. Fotometria: conceitos gerais, fotocolorimetria e espectrofotometria. Fotometria de chama. Dosagens bioquímicas no sangue: métodos enzimáticos. Eletroforese: definições de termos técnicos, materiais e reagentes. Proteínas, lipoproteínas e hemoglobina. Imunoeletroforese e cromatografia em análises clínicas: princípios gerais. Técnicas de imunoeletroforese e interpretação. Enzimologia clínica; Parasitologia: Colheita. Métodos de concentração para exame parasitológico de fezes: Faust, Hoffman, Baerman, Ritchie, Stoll, Graham. Identificação de protozoários intestinais. Identificação de ovos, larvas e formas adultas de helmintos intestinais. Colheita e métodos de coloração para o exame parasitológico: esfregaço em camada delgada. Gota espessa. Identificação de plasmódios e filárias no sangue. Profilaxia das doenças parasitárias. Ciclo evolutivo dos protozoários e helmintos. Imunologia: princípios de Imunologia e Imunoquímica. Imunidade inata e adquirida. Imunidade celular. Imunidade humoral. Sistema HLA. Sistema Complemento. Automação no Laboratório de Imunologia. Reações antígeno-anticorpo. Reações sorológicas para sífilis. Provas sorológicas para doenças reumáticas. Provas de aglutinação nas doenças infecciosas, imunoglobulinas. Reações de imunofluorescência. Uroanálise: colheita, conservantes, exame qualitativo: caracteres gerais, propriedades físicas. Exame Químico: elementos normais e anormais. Sedimentoscopia: sedimento organizado. Estudo de componentes anormais. Cálculos Renais. Bacteriologia: Esterilização: métodos físicos: princípios e tipos. Métodos químicos: princípios e tipos. Coleta de amostras para exames. Métodos de coloração. Meios de cultura: condições gerais de preparo, armazenamento, provas de controle de qualidade. Isolamento e identificação de bactérias de interesse médico: estafilococcus, estreptococcus, neisserias, enterobacteriaceae, bacilos gram-negativo não fermentadores, bacilos gram-positivo não-esporulados, espiroquetas e bastonetes em espiral. Microbactérias, Chlamydias. Determinação de sensibilidade das bactérias aos antimicrobianos, Hematologia: colheita. Anticoagulantes. Contagem de células: leucócitos, hemácias, plaquetas. Automação em hematologia. Determinação de hemoglobina: método da oxihemoglobina e cianohemoglobina. Determinação de hematócrito. Índices hematimétricos. Hemossedimentação: Wintrobe, Westergreen. Coloração de células: método de Wright e Giemsa. Coloração e contagem de reticulócitos. Pesquisa de hemácias falciforme. Leucograma. Coagulograma: tempo de coagulação, tempo de sangramento, fragilidade capilar, tempo de protrombina, tempo de tromboplastina parcial ativado, tempo de trombina, pesquisa de células LE, alterações dos leucócitos, alterações das hemácias e das plaquetas: interpretação do hemograma. Biossegurança no Laboratório: práticas de biossegurança. Barreiras primárias e equipamentos protetores. Descontaminação, esterelização, desinfecção e anti-sepsia. Tratamento do lixo laboratório: estoque, acondicionamento, descarte. Prevenção dos acidentes de laboratório. Normas e condutas de emergência nos acidentes de laboratório.

NUTRICIONISTA**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Princípios nutricionais; Importância da nutrição, nutrição nas fases da vida (infância, adolescência, gravidez, adulto e idoso); Administração em unidades de alimentação e nutrição; Identificação de perigos microbiológicos existentes em um processo ou prática; Identificação dos pontos de controles críticos (PCC); Práticas de higiene nas unidades de alimentação e nutrição; Dietoterapia do sistema digestório na hipertensão e diabetes, na obesidade e magreza, nas doenças renais, no suporte nutricional; Aleitamento materno. Organização das ações e serviços locais de saúde: atenção básica; Planejamento estratégico, controle, avaliação e auditoria em saúde; Indicadores de saúde; Política de vigilância sanitária e epidemiológica; Sistemas de informações em saúde; Políticas de atenção à saúde da criança, mulher, adulto e idoso.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009

TÉCNICO DE LABORATÓRIO**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Principais aparelhos de laboratório; Microscopia – noções gerais; Noções Básicas de Meios de Cultura e Reagentes; Esterilização e desinfecção; Métodos de coloração e bacteriologia; Morfologia bacteriana; Métodos de pesagem, balança de precisão analítica; Noções básicas de microscopia óptica-microscópio; Vidraria e outros materiais de laboratório, reconhecimento, preparo e utilização; Noções de centrifugação – centralizadores; Filtração; Equilíbrios ácido-básico: noções de Ph; Volumetria – preparo de soluções reagentes e outros meios usados em laboratório; Banho Maria, Estufas-Espectrofotômetro; Uso de água em laboratório – Filtração – Destilação – Desmineralização – Destilador – Deionizador; Teorias das Diluições – aplicações práticas; Registro de resultados dos trabalhos e relatórios; Noções básicas sobre tipo sanguíneo; Noções básicas sobre componentes do sangue; Noções gerais sobre as principais técnicas laboratoriais utilizadas em bioquímica do sangue; Urinálise; Noções sobre a biossegurança em laboratório; Noções gerais sobre as principais técnicas laboratoriais utilizadas em micro e parasitas.

MOTORISTA (Categoria “D”)**CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Relações Públicas e Humanas: Opinião Pública; As Relações Humanas, os indivíduos e o grupo;. Legislação do Trânsito: Administração de Trânsito; Sistemática de Habilitação; Pontuação do CTB (Código de Trânsito Brasileiro); Multas do CTB (Código de Trânsito Brasileiro); Penalidades do CTB (Código de Trânsito Brasileiro); Noções de Engenharia de Trânsito: Característica do Trânsito; Classificação das Vias Públicas; Sinalização de Trânsito;. Direção Defensiva (preventiva); Noções de Primeiros Socorros; Noções de Meio Ambiente e Cidadania (Crimes Ambientais no Trânsito); Regras de Circulação: Comportamento no Trânsito; Conductor e Via Travessias: O condutor, O pedestre e A via; Princípios da Mecânica a diesel; Noções Básicas de Motor; Teoria de Funcionamento; Embreagem/câmbio/diferencial; Freio: manutenção e diagnóstico de falhas.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE RECURSOS

PARA:

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS-PI

(*) Nº DE PROTOCOLO: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

CARGO: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

<input type="checkbox"/>	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO	Ref. Prova objetiva
<input type="checkbox"/>	CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA	Nº da questão: _____
<input type="checkbox"/>	CONTRA O RESULTADO	Gabarito oficial: _____
		Resposta Candidato: _____

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Obs. (*) 1. Recurso não identificado com nome do candidato, mas por nº de protocolo – Este nº deve ser apostado pelo responsável pelo recebimento do recurso - registrar um nº seqüencial e informar ao candidato para acompanhamento.

2. Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009

ANEXO V
REQUERIMENTO DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Concurso Público: _____ Município/Órgão: _____

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

Vem **REQUERER** vaga especial como **PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

() **NÃO NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

() **NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009

ADENDO N.º 001/2009 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2009

O Prefeito Municipal de Barras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e a Comissão Organizadora do Concurso Público, resolvem incluir o cargo de Assistente Social no Item 1.1 do presente Edital, bem como publicar o conteúdo programático do referido cargo.

Para produzir os efeitos legais o presente **Adendo**, será publicado no Diário Oficial dos Municípios e no site www.fundacaojoaodovale.com.br

Barras(PI), 12 de janeiro de 2009.

Francisco das Chagas Rego Damasceno
Prefeito Municipal de Barras – PI

Item

1.1 - Os cargos, o número de vagas, o requisito, a remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidos no quadro a seguir:

ITEM	CARGOS	VAGAS	REQUISITOS PARA INVESTIDURA *	VENCIMENTO	CH	TAXA R\$
39.	Auxiliar de Serviços Gerais	15	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)	R\$ 415,00	30 H	25,00
40.	Auxiliar de Cozinha	01	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)	R\$ 415,00	30 H	30,00
41.	Auxiliar de Lavanderia	01	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)	R\$ 415,00	30 H	30,00
42.	Auxiliar de Laboratório	01	Ensino Fundamental Completo	R\$ 415,00	30 H	25,00
43.	Auxiliar Administrativo	15	Ensino Médio Completo	R\$ 415,00	30 H	30,00
44.	Copeira	04	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)	R\$ 415,00	30 H	25,00
45.	Cozinheira	01	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)	R\$ 415,00	30 H	25,00
46.	Costureira	01	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)	R\$ 415,00	30 H	25,00
47.	Despenseiro	01	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)	R\$ 415,00	30 H	25,00
48.	Motorista Categoria D	02	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)	R\$ 415,00	30 H	30,00
49.	Maqueiro	02	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)	R\$ 415,00	30 H	30,00
50.	Operador de Máquina de Lavar Roupas	02	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)	R\$ 415,00	30 H	30,00
51.	Porteiro	05	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 415,00	30 H	25,00
52.	Telefonista	02	Ensino Fundamental Completo	R\$ 415,00	30 H	30,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009

53.	Técnico em Enfermagem	35	Curso Técnico em Enfermagem com inscrição no Conselho Regional de Enfermagem	R\$ 415,00	30 H	35,00
54.	Tecnólogo em Radiologia	01	Curso de Tecnólogo em Radiologia	R\$ 600,00	30 H	35,00
55.	Técnico em Radiologia	02	Curso Técnico em Radiologia	R\$ 415,00	30 H	35,00
56.	Técnico em Patologia	01	Curso Técnico em Patologia	R\$ 415,00	30 H	35,00
57.	Técnico em Contabilidade	02	Curso Técnico em Contabilidade	R\$ 415,00	30 H	35,00
58.	Vigia	03	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)	R\$ 415,00	30 h	25,00
59.	Mensageiro	01	Ensino Fundamental Incompleto (4ª série)	R\$ 415,00	30 H	25,00
60.	Médico Clínico Geral	02	Graduação Superior comprovada por diploma de conclusão do curso de Medicina com inscrição no Conselho Regional de Medicina.	R\$ 800,00 mais produtividade	30 H	80,00
61.	Médico Pediatra	01	Graduação Superior por Diploma de conclusão do Curso de Medicina e Residência em Pediatra com registro no conselho regional de medicina	R\$ 800,00 mais produtividade	30 H	80,00
62.	Médico Ginecologista - Obstetra	01	Graduação Superior por Diploma de conclusão do Curso de Medicina com residência ou especialização em Ginecologia com registro no Conselho Regional de Medicina	R\$ 800,00 mais produtividade	30 H	80,00
63.	Médico Cardiologista	01	Graduação Superior comprovada por Diploma de conclusão do Curso de Medicina mais residência ou especialização em Cardiologia com registro no Conselho Regional de Medicina	R\$ 800,00 mais produtividade	30 H	80,00
64.	Médico Anestesiologista	01	Graduação Superior por Diploma de conclusão do Curso de Medicina mais especialização com registro no Conselho Regional de Medicina	R\$ 800,00 mais produtividade	30 H	80,00
65.	Médico Ortopedista	01	Graduação Superior comprovada por Diploma de Curso de Medicina com residência médica ou especialização em Ortopedia e Registro no Conselho Regional de Medicina	R\$ 800,00 mais produtividade	30 H	80,00
66.	Médico Dermatologista	01	Graduação Superior comprovada por Diploma de Medicina com residência médica ou especialização em Dermatologia e inscrição no Conselho Regional de Medicina	R\$ 800,00 mais produtividade	30 H	80,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009

67.	Médico Oftalmologista	01	Graduação Superior comprovada por Diploma de Medicina com residência médica ou especialização em Oftalmologia e inscrição no Conselho Regional de Medicina	R\$ 800,00 mais produtividade	30 H	80,00
68.	Médico Psiquiatra	01	Graduação Superior comprovada por diploma de conclusão do Curso de Medicina com residência médica ou especialização em Psiquiatria e inscrição no Conselho Regional de Medicina	R\$ 800,00 mais produtividade	30 H	80,00
69.	Médico Neurologista	01	Graduação Superior comprovada por diploma de conclusão do Curso de Medicina com residência médica ou especialização em Neurologia.	R\$ 800,00 mais produtividade	30 H	80,00
70.	Médico Radiologista	01	Graduação Superior comprovada por Diploma de conclusão do Curso de Medicina com residência Médica ou especialização em Radiologia.	R\$ 800,00 mais produtividade	30 H	80,00
71.	Nutricionista	01	Graduação Superior comprovada por diploma de conclusão do curso de Nutrição e inscrição no Conselho Regional de Nutrição.	R\$ 800,00 mais produtividade	30 H	80,00
72.	Fisioterapeuta	02	Graduação Superior comprovada por diploma de conclusão do Curso de Fisioterapia e inscrição no Conselho Regional de Fisioterapia.	R\$ 800,00 mais produtividade	30 H	80,00
73.	Dentista	01	Graduação Superior comprovada por diploma de conclusão do curso Odontologia e inscrição no Conselho Regional de Odontologia.	R\$ 800,00 mais produtividade	30 H	80,00
74.	Bioquímico	02	Graduação Superior comprovada por Diploma de Conclusão do Curso de Bioquímica e inscrição no Conselho Regional de Farmácia e Bioquímica	R\$ 800,00 mais produtividade	30 H	80,00
75.	Enfermeiro	06	Graduação Superior comprovada por Diploma de Conclusão do Curso de Enfermagem	R\$ 800,00 mais produtividade	30 H	80,00
76.	Assistente social	02	Graduação Superior comprovada por Diploma de Conclusão do Curso de Serviço Social e inscrição no Conselho Regional de Serviço Social	R\$ 800,00 mais produtividade	30 H	80,00
77.	Total Geral	124				

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**ASSISTENTE SOCIAL****CONHECIMENTO ESPECÍFICO:**

Teoria do Serviço Social: pressupostos e fundamentos, relação sujeito-objeto; objetivos. A práxis profissional; relação teoria-prática; a questão de mediação. Vertentes de pensamento (materialismo histórico, positivismo, fenomenologia). Metodologia em Serviço Social: Alternativas metodológicas. Instrumentação; o atendimento individual e o atendimento multiprofissional na área; movimentos emergenciais; a questão das técnicas, o cotidiano como categoria de investigação. Documentação. Política Social e Planejamento: A questão Social e a conjuntura brasileira, Instituição e Estado. A Questão Social: exclusão, desigualdade e violência doméstica. Pesquisa Social. Interdisciplinariedade. Trabalho coletivo com grupos, famílias e redes sociais. A prestação de serviços e a Assistência Pública. Projetos e programas em Serviço Social. LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social. Código de Ética Profissional. Sistema Único de Saúde. Estatuto da Criança e do Adolescente; Promoção a Saúde. A Educação em Saúde na Prática da Estratégia de Saúde da Família (ESF). Sistema de Informação da Atenção Básica.